

CEIFANDO VIDAS DE TODAS AS IDADES. ATRAVÉS DE MEDIDAS E ORIENTAÇÕES AOS FAMILIARES NO ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS ENFERMAS, E TAMBÉM QUANTO À PREVENÇÃO, SÃO IGUALMENTE AÇÕES DESENVOLVIDAS QUE SE COMPLETAM NAS FINALIDADES DA ENTIDADE;

Vigência: De 17 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021;

Data de assinatura: 17/02/2021;

Valor Mensal: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 17 de fevereiro de 2021.

**DOUGLAS ROSSONI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tales Lunelli

**Código Identificador:**4C4A3550

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 109/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede Regência de Classe a Professores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, aos professores municipais abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
229-1	Joceli Maria Lanzarin Cinelli	E.M.E.F. João Dal Piva	17/02/2021
3531-9	Geneci Volpato Baretta	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	17/02/2021
740-4	Marta Maschio Lunelli	E.M.E.F. João Dal Piva	17/02/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 17 de fevereiro de 2021.

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**9D55F4DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 003-2021**

Edital de Chamamento nº 003-20.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Juliano Goelzer.

Objeto: Prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, conforme disposto nos Itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Prazo: 10/02/2021 a 31/01/2022.

Valor: R\$ 80,00 pela hora/trabalhada.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**28D87109

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 004-2021.**

Edital de Chamamento nº 003-20.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Lacchini Máquinas Pesadas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, conforme disposto no Item 01 do Edital.

Prazo: 10/02/2021 a 31/01/2022.

Valor: R\$ 80,00 pela hora/trabalhada.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**A48C023C

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 002-2021.**

Edital de Chamamento nº 002-20.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Gabriella Rubim Nunes - ME.

Objeto: Atendimentos na área de Odontologia.

Prazo: 10/02/2021 a 21/01/2022.

Valor: R\$ 70,00 pela hora/trabalhada.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**5F618DE9

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 013-2019.**

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Macon's Materiais de Construção Schneider.

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m<sup>2</sup>, possuindo no pavimento térreo uma área de 280,00 m<sup>2</sup> e no pavimento superior uma área de 290,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº 10.051.

Valor mensal: R\$ 6.063,00.

Prazo: 12/02/2021 a 11/02/2022.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**79F083C8

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 013/2021.**

Dispensa 010/2021 – Processo 027-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Moonshot Treinamento Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de formação continuada para educadores no ano letivo de 2021.

Valor total: R\$ 16.000,00.

Prazo: 01/02 a 31/12/2021.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**43AFE070

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 012-2021.**

Processo nº 025-21 – Dispensa nº 009-21

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Almir Braatz e Roseidei Bock Braatz.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL com 88,00m<sup>2</sup>, parte ideal do prédio construído no terreno sob a matrícula n.º 23.914, na Rua Mauá, n.º 1.952, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, destinado a ampliação da área de uso do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá.

Prazo: 11/02/2021 a 10/02/2022.

Valor mensal: R\$ 1.200,00.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**32A28805

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CONTRATO Nº 011/2021.**

Processo 008/21 – Dispensa 008/21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Josiane Schneider Ludwig.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Firmino de Paula, 2095, bairro Progresso, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº 9.416, destinado ao funcionamento temporário de unidade de saúde no referido bairro.

Valor mensal: R\$ 1.300,00.

Prazo: 11/02/2021 a 10/02/2022.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**EC81CF3D

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CONTRATO Nº 010/2021.**

Processo nº 024-21 – Dispensa nº 007-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Nova Produções e Eventos Eireli.

Objeto: O presente contrato tem por objeto, para os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021, dentro dos festejos em comemoração ao aniversário de 66 (sessenta e seis) anos do município de Ibirubá:

1. locação de gerador de energia de 80 Kva;
2. locação de 2 (dois) painéis led de 2mx2m;
3. shows de personagens kids – 05 (cinco) personagens visitando as escolas de educação infantil e, desfilando nos bairros, praças e centro da cidade.

Valor total: R\$ 15.600,00.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**D3D441DF

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CONTRATO Nº 009/2021.**

Processo nº 023-21 – Dispensa nº 006-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Dallas Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Locação, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021, dentro dos festejos em comemoração ao aniversário de 66 (sessenta e seis) anos do município de Ibirubá, de:

1. Palco hidráulico com cobertura, que consiste em uma estrutura metálica treliçada, em alumínio, com dimensões de 12mx8mx5mal, área total de 90,00m<sup>2</sup>, assoalho em MDF Naval, com espessura de 18mm e tratamento antichamas; palco construído e montado sobre o chassi de um semirreboque, com pé direito de 7,50m de altura, sendo que o tablado está 2,00m do solo, vão livre de 5,0m do tablado até o teto; sua cobertura feita em lona vinílica, com tratamento antichamas e proteção contra raios UV; proteção na parte de trás e nas duas laterais e, escada de acesso com proteção nas laterais;

2. Banheiros Químicos, sendo 06 (seis) unidades de banheiros masculinos, 06 (seis) unidades de banheiros femininos, 02 (duas) unidades de banheiros para cadeirantes.

Valor total: R\$ 14.000,00.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**01EEB039

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revoga a Portaria nº 008/2020, que determinava a adoção do turno único de trabalho.

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das

atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 008, de 19 de março de 2020, que adotava o turno único, determinando o retorno do horário normal de trabalho.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

**VER<sup>a</sup> JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Presidente.

**VER. VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**8511736A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PARECER CME 002/2021**

Aprova o Plano de Ação Pedagógica a ser desenvolvido na Rede Municipal de Ensino do município de Ibirubá/RS, durante o período em que permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

O Conselho Municipal de Educação (CME) realizou no dia sete (07) de janeiro de dois mil e vinte e um reunião ordinária, virtual, mensal. Nesta reunião, houve a análise do Ofício SECTD/HAH nº 061/2020, datado de 17/12/2020, onde havia a solicitação de apreciação/aprovação do Plano de Ação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020 a ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS durante o período em que permanecer as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

O Plano de Ação Pedagógica apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) visa à reorganização do Calendário Escolar e a organização das atividades pedagógicas não presenciais. Contém:

- 1 – Apresentação
- 2 – Objetivo
- 3 – Justificativa
- 4 – Período de Execução
- 5 – Metodologia e Recursos (estudantes que não tem acesso aos meios digitais, atividades impressas, professores nas escolas, educadoras especiais, educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais e anos finais, comunicação com as famílias, supervisão escolar e assessoramento pedagógico, planejamento do professor e arquivamento dos planejamentos dos professores pelas escolas)
- 6 – Formas de Avaliação da Aprendizagem do Aluno
- 7 – Estratégias para Controle de Frequência dos alunos
- 8 – Preparação para o Retorno das Atividades Presenciais 2020/2021
- 9 – Procedimentos para Estudos Compensatórios, Recuperação e Encerramento de Ano
- 10 – Formação de Professor no Período de Regime Especial
- 11 – Divulgação do Plano de Ação
- 12 – Preparação Física da Escola para o Retorno das Aulas Presenciais
- 13 – Preparação Pedagógica da Escola para o Retorno das Aulas Presenciais
- 14 – Monitoramento das Atividades Não Presenciais
- 15 – Considerações Finais.